

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SF Nº 08/2022

PROCESSO: 6017.2022/0019099-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: CLARO S/A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47

OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico 15/2021-COBES da Ata de Registro de Preços 010/SEGES-COBES/2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de 3,85%, a partir de 01/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total anual estimado do presente contrato, com aplicação do índice de reajuste definitivo, passará a ser de R\$ 8.188,84 (oito mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), soma dos subtotais 1 e 2, conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS DE VOZ COM INTERNET									
ITEM	MODALIDADE	TIPOS DE SERVIÇO	REDE	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA MENSAL (A)	MODELO/M ARCA/FABRI CANTE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO MENSAL REAJUSTADO	PREÇO ANUAL REAJUSTADO
14	Acesso 4G - internet 5GB com aparelho em comodato, tipo A-5GB	Assinatura	Mesma Operadora	Unidade Aparelho	8	Samsung Galaxy SSG GAL A12 64GB	77,94	623,52	7.482,24
SUBTOTAL ANUAL: R\$ 7.482,24 (sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) – ITEM 1									

SERVIÇOS INTERNACIONAIS							
ITEM	MODALIDADE	TIPOS DE SERVIÇOS	REDE	UNIDADE	QTDE ESTIMADA ANUAL (A)	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO (3,85%)	PREÇO TOTAL ANUAL REAJUSTADO
17	SMS Internacional	Envio de mensagens	Mesma Entidade	Envios	10	9,25	92,50

			Outra Entidade				
18	Roaming Internacional de voz	Móvel x Móvel - Móvel x Fixo	Mesma Entidade Outra Entidade	Minutos	20	11,61	232,20
19	Roaming Internacional de dados	Tráfego de Dados	Mesma Entidade Outra Entidade	MB	5	11,56	57,80
20	LDS - Longa Distância Internacional	Móvel x Móvel - Móvel x Fixo	Mesma Entidade Outra Entidade	Minutos	10	32,41	324,10
SUBTOTAL ANUAL: R\$ 706,60 (setecentos e seis reais e sessenta centavos) – ITEM 2							
TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 8.188,84 (oito mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)							

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA:

Assinado de forma digital
por DANILO
HATSUMURA:

Dados: 2025.12.23
15:58:35 -03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda